MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto : Memorial Descritivo
Obra : PRAÇA DE SKATE - JARDIM TABAMARAJOARA
Local : Rua Sebastian Rosel Garcia x Rua Félix Gomes da Silva

1. OBJETIVO

O presente Memorial tem por objetivo especificar os materiais e definir os serviços para a Revitalização da Praça de Skate no bairro Tabamarajoara no município de Suzano/SP.

2. CONDIÇÕES DE SERVIÇOS

Todos os serviços serão executados de acordo com os Códigos, Normas e Especificações Brasileiras pertinentes, sendo a firma construtora responsável pela pesquisa de todos os Códigos, Normas e Especificações, devendo ser utilizadas as edições mais recentes.

A citação específica de uma Norma, Especificação, etc., em alguns itens, não elimina o cumprimento de outras aplicáveis a cada caso.

Na forma do Artigo 618 do Código Civil Brasileiro, como responsável que é pelas obras e serviços, a firma construtora deverá por sua conta rever todos os cálculos e desenhos. Neste caso, as revisões de necessidades devidamente comprovadas deverão ser submetidas à aprovação prévia da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Manutenção de Suzano.

A firma construtora deverá se certificar “in loco”, de todas as condições e natureza dos serviços abrangidos por este Memorial, não servindo de desculpa ou motivo de reclamação o desconhecimento do que está dito neste item, em particular, neste Memorial e nos demais que o integram.

Os elementos descritos e contidos no Projeto deverão ser considerados mesmo não sendo mencionados expressamente neste Memorial. No caso de divergências entre o Memorial e as peças gráficas, deverá ser obedecido sempre o Memorial.

A presente especificação de materiais de acabamento, bem como os desenhos e memoriais respectivos, deverá ser usada em conjunto, pois se completam.

O Contratado será responsável por qualquer erro ou serviço executado em desacordo com o projeto, correndo por sua conta a demolição e reconstrução dos mesmos.

Caso ocorra alguma alteração a ser feita no projeto devido a fatores quaisquer, deverá imediatamente ser comunicada ao engenheiro fiscal da PMS ou a prepostos autorizados, para ser dada a solução adequada, bem como deverá ser consultado o autor do projeto sobre quaisquer alterações no projeto original.

As marcas comerciais eventualmente especificadas neste Memorial ou no projeto de arquitetura poderão ser substituídas, sempre com aprovação da PMS, por materiais similares, entendendo-se por essa expressão “similares” materiais com as mesmas características de qualidade, natureza, peso, cor, textura, acabamento, etc.

3. ÂMBITO DOS SERVIÇOS

Caberá à firma construtora a execução de todas as etapas construtivas dos serviços assim como o fornecimento dos materiais, implementos, acessórios e pertences apresentados em Projeto e equipamentos necessários à completa execução dos mesmos, além do fornecimento total de mão de obra, assumindo os encargos daí decorrentes.

A mão de obra a ser empregada pela construtora deverá ser idônea, capaz de proporcionar acabamentos tecnicamente perfeitos e esmerados.

O acompanhamento da obra durante todo o seu desenvolvimento será feito por fiscal designado pela PMS. A presença do mesmo, desde o seu assessoramento aos problemas iniciais, na esquematização do cronograma de desenvolvimento da obra, nos pareceres, além do atendimento periódico à obra, garante uma referência de coesão indispensável à concretização global da proposta arquitetônica. Para isso deverá existir na obra um caderno de ocorrências com a finalidade de documentar essa participação, aferição e cobrança.

A obra deverá ser dirigida por um engenheiro ou um arquiteto e mantido no local um mestre competente. Este deverá ser previamente apresentado à PMS, tendo está o direito, ao seu juízo, de recusá-lo, bem como exigir sua substituição no curso da obra, caso demonstre insuficiente perícia nos trabalhos ou oposição em executar as ordens da fiscalização.

Antes do início dos trabalhos a firma construtora deverá submeter à fiscalização a programação e a tabela dos tempos de atividades, indicando início e fim dos trabalhos específicos a cargo da firma. Em livro registro diário mantido na obra, à disposição do fiscal, serão anotados os elementos que possam caracterizar o andamento dos trabalhos, tais como: entrega de materiais manufaturados, anotações diversas da obra, início de serviços auxiliares a cargo da Companhia ou de firmas, etc.

A firma construtora instalará e manterá em perfeito funcionamento todo o maquinário, equipamentos e ferramentas necessários à execução da obra, bem como todas as instalações de canteiro de serviços compatíveis.
Deverá instalar também a placa designativa da obra, conforme modelo a ser fornecido pela PMS e efetuar os pagamentos de impostos e taxas federais, estaduais e municipais que a lei exigir.

Concluídos os serviços, toda a área deverá ser entregue limpa, livre de entulhos e de detritos. Antes da entrega das obras deverão ser reparados pela firma construtora todos os defeitos e estragos verificados nos serviços acabados inclusive pintura, qualquer que seja a causa que tenha produzido, ainda que esse reparo importe na renovação integral do serviço comprometido.

Todos os serviços de solo tais como: escavações, preparação dos solos, rebaixamento do lençol freático se necessário, compactação de cavas, etc., incluem-se no âmbito destes serviços.

4. DESCRIÇÃO DA OBRA

A obra consiste na revitalização de praça pública, contemplando a execução de limpeza de terreno, terraplanagem, pista de skate com 132,00 m2, execução da base para playground, instalações elétricas com colocação de postes e refletores, bem como a reconstrução do passeio e execução de pista de corrida. A intervenção compreende uma área de aproximadamente 885,00 m².

5. SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS

A empresa construtora deverá executar todas as demolições necessárias no local da obra, bem como providenciar a retirada de todo e qualquer entulho resultante e/ou existente no local.

A empresa construtora deverá providenciar a limpeza da obra, bem como a retirada de todos os resíduos resultantes, cabendo a ela todos os serviços necessários para tal.

Correrão por conta e ordem da firma construtora caso seja necessário à execução das instalações provisórias tais como:

- Tapumes, barracão para guarda de materiais e ferramentas, barracão para escritórios, inclusive da fiscalização, este com um armário, mesa ou prancheta rústica para guarda e manuseio de plantas e papéis.
- Sanitários e vestiários para os trabalhadores.
- Pontos de água, luz e força junto aos locais de trabalho.

Toda e qualquer movimentação de materiais, produtos e equipamentos executada manualmente e mecanicamente dentro e/ou fora do canteiro, necessária à obra, será de inteira responsabilidade da firma construtora, a qual deverá dispor também dos equipamentos requeridos.

Ficará a cargo da PMS a locação dos pontos principais para demarcação da obra, cabendo à firma construtora a locação mais detalhada da obra (gabarito, etc.) com base nos pontos fornecidos. A referida firma será responsável por qualquer erro na locação ou nivelamento que estiver em desacordo com os elementos básicos, correndo por sua conta as reconstruções que daí resultar.

6. SERVIÇOS

6.1 - Serviços Preliminares

Os serviços preliminares abrangem as atividades necessárias à implantação do canteiro de obras e à preparação do terreno para execução dos trabalhos. A sinalização inicial da intervenção será feita por meio de placa de identificação da obra, conforme normas vigentes. Será realizada a locação de containers metálicos, sendo um do tipo depósito e outro adaptado como escritório com sanitário, lavatório e ponto de ducha, garantindo suporte técnico, logístico e de higiene à equipe.
O fechamento perimetral da área de intervenção será efetuado com tapume fixo com portão metálico e ferragens de abertura e travamento, assegurando a segurança do entorno e controle de acesso.
A limpeza mecanizada do terreno inclui a remoção de vegetação, entulhos e obstáculos, com extração de troncos de até 15 cm de diâmetro. Serão removidos elementos existentes como postes, bases de concreto de equipamentos e sistemas de alambrado, além da demolição de estruturas em concreto simples e armado.
Os resíduos gerados serão devidamente carregados e transportados, respeitando a legislação ambiental e os limites de distância estabelecidos (até 1 km e além de 1 km). O transporte de entulhos e taxa de destinação em aterro licenciado integram as medidas ambientais da obra.
Complementarmente, será elaborado o projeto executivo das instalações elétricas, compatibilizado com os demais elementos do espaço.
Por fim, a etapa contempla o fornecimento e transporte de terra, com corte, aterro e compactação para conformação inicial do terreno e preparação das áreas de implantação.

6.2 – Passeios e Pista de Corrida

A intervenção prevê diferentes tipos de pavimentações, com soluções técnicas adequadas ao uso e ao conforto dos frequentadores. A pista de skate será executada com piso de concreto armado sobre fundação direta, oferecendo resistência e durabilidade para uso esportivo.

As circulações e passeios serão pavimentados com concreto moldado in loco com fck=25 MPa, com preparo de caixa e base de brita. Áreas secundárias contarão com pavimentação em lajotas de concreto colorido, com espessura de 7 cm, assentadas sobre base preparada, oferecendo estética e funcionalidade. A execução envolverá ainda escavação mecanizada em solo de 1ª categoria para adequação da infraestrutura dos pisos.

6.3 – Pista de Skate

A execução da pista de skate, com área aproximada de 132,00 m², será realizada em concreto armado moldado in loco, dimensionado para uso esportivo e recreativo, com resistência mínima característica de 25 MPa. A pista contará com quatro obstáculos integrados à superfície: duas rampas em concreto, um piso elevado e um corrimão metálico. A preparação do terreno incluirá limpeza, remoção de camada vegetal e resíduos, seguida de terraplenagem com compactação mecânica e aplicação de base em brita graduada compactada, garantindo a estabilidade e o nivelamento da fundação. O concreto será lançado sobre formas estruturais conforme projeto, com utilização de malhas de aço Q-196 soldadas e vergalhões para reforço, respeitando o cobrimento mínimo e os critérios técnicos de execução. A primeira rampa terá inclinação suave e será equipada com guarda-corpo metálico tubular em aço galvanizado, com ancoragem embutida na estrutura de concreto. A segunda rampa será executada com inclinação mais acentuada, sem guarda-corpo. O piso elevado será uma plataforma de altura aproximada de 35 centímetros, integrada por transições suaves ao restante da pista. O corrimão será confeccionado em aço galvanizado com pintura eletrostática, chumbado diretamente na estrutura do piso elevado. Após a cura do concreto, será realizado o lixamento técnico da superfície para regularização e acabamento. As áreas planas serão lixadas mecanicamente com equipamento rotativo tipo “bambolê”, equipado com discos abrasivos específicos para concreto, enquanto as áreas curvas, cantos e transições sinuosas serão trabalhadas com máquina de lixar orbital circular, operada manualmente, garantindo acabamento uniforme e seguro. Ao término dos serviços, será realizada a limpeza geral da pista e, caso solicitado, poderá ser aplicada uma demão de selador acrílico antipoeira sobre o concreto lixado. A pista será entregue pronta para uso, atendendo aos critérios técnicos de funcionalidade, segurança e qualidade estética.

6.4 - Rampa de Acessibilidade

Será construída uma rampa de acesso, com implantação iniciada por definição e demarcação da área de reparo com disco de corte e demolição de pavimento em concreto existente. A nova rampa será moldada com concreto fck=25 MPa, em base regularizada com brita.
Elementos de acessibilidade incluem piso podotátil em ladrilho hidráulico multicolorido, fixado com argamassa mista, além de demarcações e pintura epóxi antiderrapante.
Para garantir continuidade, haverá rebaixamento de guias, com demolição de guias e sarjetas existentes, remoção de entulho e posterior regularização.

6.5 - Instalações Elétricas

As instalações elétricas contemplam a entrada aérea de energia e telefonia, com potência de 13 a 16 kVA, distribuída a partir de quadros metálicos de distribuição com barramentos protegidos por policarbonato.
A infraestrutura prevê caixas de passagem pré-moldadas em concreto, eletrodutos corrugados PEAD DN30, e cabos de cobre flexível antichama 4 mm². A rede será instalada com escavações mecanizadas, reaterro manual apiloado, e uso de cartuchos para conexões exotérmicas.
A iluminação será composta por postes metálicos galvanizados com altura de 7,00 m, dotados de cruzetas galvanizadas para fixação de duas ou quatro luminárias. Serão utilizadas luminárias LED com potência entre 80 W e 120 W, bem como projetores LED de alta eficiência com potência de até 200 W para garantir visibilidade em áreas esportivas e de convivência.
A proteção contra surtos será reforçada com disjuntores termomagnéticos diferenciais, contatores tripolares e cabo de cobre nu para aterramento.

6.6 - Pintura

A coloração dos aparelhos e pisos será através de adição de pigmentação do concreto, será utilizado em média 3% de pigmentação sobre o peso de cimento utilizado. (Recomendamos a execução de ensaios preliminares para determinar a dosagem adequada do produto, de acordo com a coloração requerida)
Adicionar sempre aos componentes secos do concreto. Recomenda-se a seguinte sequência:
Misturar o pigmento aos agregados secos, e então adicionar o cimento e a água de amassamento
A pista de corrida receberá demarcação esportiva com tinta epóxi, com marcações específicas do regulamento vigente.

6.7 - Serviços Complementares

Para garantir infraestrutura de lazer e permanência, serão instalados elementos de mobiliário urbano como bancos de alvenaria com assento de concreto com pintura em verniz acrílico, conjunto mesa e bancos em concreto, e bicicletário sobre laje de concreto armado.
Na área destinada ao playground, será executado, piso em concreto armado fck=25 MPa (h=10cm) com acabamento desempenado, e impermeabilização com tinta betuminosa para a instalação do playground brinquedos de madeira - casa tarzan com rampa escalada, escorregador, ponte e escada marinheiro e para a proteção de queda, será colocado piso emborrachado para o amortecimento de impacto de 5,0 cm de espessura. Por fim a colocação de canaleta para direcionamento da contribuição de águas pluviais e plantio de grama.

6.8 - Administração Local

A administração da obra será conduzida por engenheiro civil de obra júnior, responsável técnico pelas atividades de campo, com suporte de encarregado geral, ambos com encargos complementares e competências para garantir o cumprimento dos cronogramas, controle de qualidade, segurança do trabalho e atendimento às normativas municipais e federais.

PLANO BÁSICO DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Deverá a Empreiteira prever a implantação de Programa de Segurança e Prevenção de Acidentes na execução das obras, de conformidade com o disposto na NR 18 da Portaria 3214 de 08/06/78, do Governo Federal.
A Fiscalização exigirá o cumprimento das medidas básicas de segurança, tais como:
A utilização, por todos os operários da obra, de capacetes e calçados apropriados a cada tipo de serviço.
A utilização pelos operários, de equipamento de proteção especial para trabalhos de solda (máscara ou óculos), em eletricidade (luvas de borracha), em alturas elevadas (cintos de segurança), etc.
Todos os equipamentos mecânicos deverão ser dotados de dispositivo próprio de proteção, tais como, coifa para serra circular, caixas de proteção dos respectivos motores e de seus componentes elétricos, etc.

Suzano, 13 de abril de 2026